



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE OSÓRIO

Luis Carlos "Coelhão" Aliardi
Bancada do PDT

PEDIDO DE INFORMAÇÃO: N° _____/ 2024.

AUTOR: Ver. LUIS CARLOS "COELHÃO" ALIARDI

ENTRADA:

ENVIADO POR:

RESPONDIDO: _____

Vereador
Luis Carlos
COELHÃO 

SENHOR PRESIDENTE:

O vereador que este subscreve requer a Vossa Excelência que, na forma regimental e após ouvido o douto plenário, caso seja aprovado, esta Casa encaminhe ao Sr. Prefeito, o presente pedido de informação que segue:

Senhor Prefeito, por meio deste, solicito informações referentes ao contrato de aluguel de veículos firmado pela Prefeitura Municipal, com o objetivo de garantir a transparência na utilização dos recursos públicos e assegurar a correta prestação de serviços à população.

1. Solicito a relação completa dos veículos alugados pela Prefeitura, especificando a quantidade de veículos, as placas de identificação de cada um deles e a destinação de uso, ou seja, em quais setores ou secretarias estão sendo utilizados os veículos locados.

2. Gostaria de obter informações sobre a identificação dos veículos alugados com o logo da Prefeitura de forma visível e clara, de modo a permitir o reconhecimento pelos munícipes e garantir a legitimidade e transparência no uso dos automóveis de serviço público.

3. Peço esclarecimentos sobre as condições contratuais estabelecidas no contrato de aluguel dos veículos, incluindo os prazos de vigência, os valores mensais pagos, as responsabilidades em relação a manutenção e conservação dos automóveis e as cláusulas de rescisão.

4. Solicito informações sobre a fiscalização e monitoramento do uso de veículos alugados pela Prefeitura, a fim de garantir a correta utilização dos recursos públicos e a otimização da frota de veículos disponíveis para atendimento às demandas da administração municipal.

JUSTIFICATIVA

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração na disponibilização das informações solicitadas. A transparência na gestão dos contratos de aluguel de veículos é fundamental para garantir a eficiência e a legalidade na prestação de serviços à população.

Diante todo exposto, fico no aguardo do devido retorno dentro do prazo legal que cabe à administração municipal

Sala de Sessões, em 27 de Março de 2024.

**Luis Carlos “Coelhão” Aliardi
Vereador - PDT**